

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano IV • Edição Nº 842 • Quarta-feira, 16 de Dezembro de 2015

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.528, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

"Autoriza o Poder Executivo a doar à Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul - CASSEMS a área que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Após o devido registro da permuta de que trata a Lei nº. 2.502, de 14 de outubro de 2.015, no Serviço de Registro de Imóveis, fica o Poder Executivo autorizado a doar à Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul (CASSEMS), Área Global de 5.468,60 m², Matrícula nº 22.758, denominado Lote nº 8, da Quadra J – limitando-se: ao Norte com os lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7, todos da Quadra J, por onde mede 92,60 metros; ao Sul com parte da área R14, por onde mede 92,60 metros; ao Leste com lote 04, da quadra 19, que mede 22,00 metros e ao Oeste com parte da área R13, por onde mede 61,00 metros.

Parágrafo único. O imóvel descrito no "caput" destina-se exclusivamente à instalação de Unidade Hospitalar da CASSEMS, vedada sua utilização para outra finalidade.

Art. 2º A CASSEMS deverá iniciar a construção, da estrutura predial necessária para a finalidade a que se destina o imóvel, no prazo de 2 (dois) anos, contados da data da publicação desta Lei.

Art. 3º O não cumprimento do disposto nesta Lei importará na reversão do imóvel ao patrimônio do Município, sem direito a qualquer indenização pelas benfeitorias porventura realizadas.

Parágrafo único. A reversão operar-se-á automaticamente, independente de aviso, interpelação ou notificação do Donatário.

Art. 4º Constará da escritura pública de doação do imóvel descrito no artigo 1º desta Lei as cláusulas de inalienabilidade e impenhorabilidade, sob pena

de nulidade do ato.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 16 de dezembro de 2015.
PAULO DUARTE
Prefeito Municipal

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Extrato da Carta Contrato nº. 57 /2015/SMS

Processo nº. 16.627/2014 Pregão Presencial nº. 047/2015 – Prefeitura Municipal de Corumbá e empresa DELTA MED COM. DE PROD. HOSP. LTDA.– CNPJ: 08.835.955/0001-70.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde conforme Processo nº 16.627/2014 e o Pregão Presencial nº. 047/2015 – SMS.

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais), conforme empenho nº. 2186/2015.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias contados da assinatura da Carta Contrato.

VIGÊNCIA: 90(noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.103-2675- Gerenciamento Ações Atenção Basica Est. De Saúde Familiar.

3.3.90.32.00 - Material , bem ou serviços para distribuição gratuita .

BASE LEGAL:

Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64 e regulamentos previsto no edital.

Data da Assinatura: 07/ 12 /2015.

Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi– Secretaria Municipal de Saúde e a empresa DELTA MED COM. DE PROD. HOSP.

Extrato da Carta Contrato nº. 58 /2015/SMS

Processo nº. 16.627/2014 Pregão Presencial nº. 047/2015 – Prefeitura Municipal de Corumbá e DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ 03.924.435/00001-10.

OBJETO : Aquisição de medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde conforme Processo nº 16.627/2014 e o Pregão Presencial nº. 047/2015 – SMS.

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais), conforme empenho nº. 2185/2015.



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Paulo Roberto Duarte

Prefeito

Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita

Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Emilene Pereira Garcia
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Gerson da Costa Melo
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Mabel Marinho Sahib Aguiar

Fundações

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Joilson da Silva Cruz
Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Márcia Raquel Rolon
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélênenmarie Dias Fernandes
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos
Diretora-Presidente da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá.....	Andrea Cabral Ulle

Edição Nº 842 • Quarta-feira, 16 de Dezembro de 2015



PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias contados da assinatura da Carta Contrato.
VIGÊNCIA: 90(noventa) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 25.00 - Secretaria Municipal de Saúde
 25.91 - Fundo Municipal de Saúde
 10.301.103-2675 - Gerenciamento Ações Atenção Basica Est. De Saúde Familiar.
 3.3.90.32.00 - Material , bem ou serviços para distribuição gratuita .
BASE LEGAL:
 Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64 e regulamentos previsto no edital.
Data da Assinatura: 07/ 12 /2015.
Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi– Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO - FMDCA Nº.13/2015 –
 Processo nº17.333/2015
Partes: Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e MSMT – Dom Bosco.
Objeto: O objeto deste aditivo é prorrogar, em 30 (trinta) dias, a contar do fim do prazo definido inicialmente, o prazo de vigência do instrumento, em virtude da justificativa constante às fls. 145/146 do Processo nº 17.333/2015.
As partes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Convênio ora aditado, obrigando-se a respeitá-las – Base legal Lei 8.666/93.
Data da assinatura: 14/12/2015.
Assinam: Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania – Mabel Marinho Sahib Aguilar e o Diretor da MSMT – Sławomir Bronakowski.

Sexto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 053/2010.
Partes: O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e o Senhor MARCOS PEDRO DA COSTA, representado por IMOBILIÁRIA FERNANDES LTDA.
OBJETO: O objeto do presente instrumento de aditivo é prorrogar o prazo contratual em mais 03 (três) meses, a contar de 14/12/2015, com base na justificativa às fls. 262/263 dos autos nº 7.961/2010.
O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como a Lei nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato).
As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.
Data: 04/12/2015.
Assinam: SRA. MABEL MARINHO SAHIB AGUILAR - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e MARCOS PEDRO DA COSTA, representado por IMOBILIÁRIA FERNANDES LTDA.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 45/2013.
Partes: O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e o Senhor WALDIR MOTTI, representado pela NOVA GERAÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS.
Objeto: O presente instrumento de aditivo é prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 19/12/2015, mantendo o mesmo valor utilizado atualmente, com base na justificativa constante no expediente às fls.98/99 e no aceite do Locador às fls. 101 dos autos nº40.832/2013.
O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como a Lei nº 8.245/1991 (Lei do Inquilino).
As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.
Data: 11/12/2015.
Assinam: SRA. MABEL MARINHO SAHIB AGUILAR - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e o Senhor WALDIR MOTTI, representado pela NOVA GERAÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS.

Extrato do Contrato Administrativo para Aquisição de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis Nº. 038/2015.
 Processo: 21.327/2015.
Partes: A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a Simeia A. H. M. Mustafa - CNPJ nº 24.602.765/0001-60.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para a realização de curso de panificação destinado às famílias beneficiárias do programa bolsa família.
Valor Global: R\$ 15.668,00 (quinze mil seiscentos e sessenta e oito reais).
Duração: 03 meses.
Dotação Orçamentária: 23.92.08.244.0103.2637 – Índice de Gestão Descentralizada Municipal – IGDM/PBF.
 33.90.32.00 – Material de Consumo.
Data da Assinatura: 24/11/2015.

SUMÁRIO	
ATOS DO PREFEITO.....	01
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	02
SECRETARIAS.....	02

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Srª. Mabel Marinho Sahib Aguilar – Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a Srª. Siméia Abdel Hag Muhammad Mustafa – Siméia A.H.M. Mustafa - EPP.

Extrato do Contrato Administrativo para Aquisição de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis Nº. 039/2015.
 Processo: 21.327/2015.
Partes: A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a Sports Emporio, Papelaria e Informática – EPP - CNPJ nº 24.596.082/0001-47.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para a realização de curso de panificação destinado às famílias beneficiárias do programa bolsa família.
Valor Global: R\$ 17.439,80 (dezesete mil quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta centavos).
Duração: 03 meses.
Dotação Orçamentária: 23.92.08.244.0103.2637 – Índice de Gestão Descentralizada Municipal – IGDM/PBF.
 33.90.32.00 – Material de Consumo.
Data da Assinatura: 24/11/2015.
Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Srª. Mabel Marinho Sahib Aguilar – Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a Srª. Daruichi Castro Ibrahim Mohamed – Sports Emporio, Papelaria e Informática – EPP.

Aviso de Repetição de Licitação
 O Município de Corumbá - MS, torna público a reabertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:
Órgão: Secretaria Municipal de Gestão Pública.
Licitação: Pregão Presencial nº 089/2015 - Processo nº 30.740/2015.
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças de uso de software aplicativos (cessão de uso) com serviços de conversão de base de dados, instalação, configuração e treinamento, incluindo, ainda, o suporte técnico e a atualização das licenças.
Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 07 de janeiro de 2016.
Local: Prefeitura Municipal de Corumbá–MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.
Editais: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.
Corumbá / MS, 15 de dezembro de 2015.
(a) José Ricardo Batista de Almeida – Gerente de Compras.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 390/2015.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDOR MUNICIPAL.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

CONCEDER:

Licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor abaixo relacionado, com fulcro no art. 95-A da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **JOSE EDMAR DE BARROS BALTAR**, matrícula 2669, Profissional de Medicina, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 17/09/2015 e término em 14/03/2016, conforme processo nº 48254/2015 de 09/12/2015.

Corumbá, MS, 15 de dezembro de 2015.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 391/2015.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com



fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **CAMILA BASTOS RODRIGUES**, matrícula 8170, Técnico de Atividades Organizacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 09/11/2015 e término em 13/11/2015, conforme processo nº 48241/2015 de 09/12/2015;

- **CHRISTIANE FERREIRA SANCHES**, matrícula 7389, Gestor de Obras e Projetos, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, 60 (sessenta) dias, com início em 29/10/2015 e término em 27/12/2015, conforme processo nº 48256/2015 de 09/12/2015;

- **DIVINA RODRIGUES DA COSTA**, matrícula 4959, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 12/11/2015 e término em 11/12/2015, conforme processo nº 48249/2015 de 09/12/2015;

- **ELIZABETH AQUINO DE OLIVEIRA MOREIRA**, matrículas 2632 e 4200, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 27/10/2015 e término em 25/12/2015, conforme processo nº 48248/2015 de 09/12/2015;

- **MARCOS MENACHO DE ARRUDA**, matrícula 3220, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 04/11/2015 e término em 18/11/2015, conforme processo nº 48251/2015 de 09/12/2015;

- **MARIA ZORAIDE ASSEF RIBEIRO**, matrícula 5849, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 03/11/2015 e término em 02/12/2015, conforme processo nº 48240/2015 de 09/12/2015;

- **MARLI DAS NEVES GUADALUPE**, matrícula 6115, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 09/11/2015 e término em 08/12/2015, conforme processo nº 48244/2015 de 09/12/2015;

- **SALETT VITAL CORTEZ**, matrícula 5597, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 10/11/2015 e término em 07/05/2016, conforme processo nº 48257/2015 de 09/12/2015;

- **SISSY DA SILVA ZABALA**, matrícula 5534, Gestor de Atividades Organizacionais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 06/11/2015 e término em 15/11/2015, conforme processo nº 48243/2015 de 09/12/2015;

- **SONIA CATARINA DA CONCEIÇÃO MORAES**, matrícula 5362, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias, com início em 16/11/2015 e término em 13/02/2016, conforme processo nº 48250/2015 de 09/12/2015;

Corumbá, MS, 15 de dezembro de 2015.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 392/2015.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o disposto no art. 81 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Conceder à servidora **SILVANA DE OLIVEIRA CARVALHO**, matrícula 6179, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 31 (trinta e um) dias de licença para tratar de interesses particulares, com início em 30/11/2015 e término em 30/12/2015, conforme processo nº 47378/2015 de 30/11/2015.

Corumbá, MS, 15 de dezembro de 2015.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 393, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

Declaração de estabilidade no serviço público municipal de servidores do Poder Executivo aprovados no estágio

probatório.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve:

DECLARAR, com fundamento no art. 27 da Lei Complementar nº 42, de 21 de dezembro de 2000, estáveis no serviço público municipal os servidores do Poder Executivo relacionados no Anexo, por terem sido aprovados no estágio probatório, a contar da data em que completaram três anos de efetivo exercício no cargo/função.

Corumbá, 15 de dezembro de 2015.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA "P" Nº 129/2014

ANEXO

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 393, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

SERVIDORES DECLARADOS ESTÁVEIS

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo/Função Ocupado	Data de Início da Estabilidade
9930	Cristiane Ayala Banegas	Profissional de Educação	16/07/2015
4283-6	Edith Fany Jobbins	Profissional de Educação	16/07/2015
3759	Luiz Alexandro Gomes da Cruz Duarte	Profissional de Educação	16/07/2015
7141-4	Genise Moraes Castello	Profissional de Educação	16/07/2015
4938	Leticia Samaniego Matheus da Costa	Profissional de Educação	16/07/2015
9931	Elisa de Fátima Nascimento Jatobá	Profissional de Educação	16/07/2015
7651	Camila Pereira Leijoto	Profissional de Educação	16/07/2015
4878-8	Marta Regina Pereira Rossatti	Profissional de Educação	16/07/2015
8040	Enedina Santos de Moura	Profissional de Educação	16/07/2015
9933	Kelly Patricia Carneiro da Costa	Profissional de Educação	16/07/2015
4171-6	Rooney dos Santos Souza	Profissional de Educação	16/07/2015
4735	Sergio da Silva Pereira	Profissional de Educação	16/07/2015
6698	Silmara Cristina Nery de Freitas	Profissional de Educação	16/07/2015
2185-10	Hiltânia Aparecida de Almeida	Profissional de Educação	16/07/2015
3173	Vanessa Alvarenga Lima	Profissional de Educação	16/07/2015
7619-6	Geisilene Rodrigues da Costa	Profissional de Educação	16/07/2015
1410	Odair Alves de Arruda	Profissional de Educação	16/07/2015
9937	Vanete Maria Moura Santos	Profissional de Educação	16/07/2015
9939	Daiane Karoline Amorim Ferreira	Profissional de Educação	16/07/2015
9941	Iris Costa Soares	Profissional de Educação	16/07/2015
2328-7	Jeferson Rogerio Cortez	Profissional de Educação	16/07/2015
8031	Rodrigo Freire Serra	Profissional de Educação	16/07/2015
9946	Levi Silva de Souza	Profissional de Educação	16/07/2015
6646-2	Alessandra Rodrigues de Freitas	Profissional de Educação	16/07/2015
9947	Adriana Gomes Jardim Cantarin	Profissional de Educação	16/07/2015
8450	Debora Ribeiro da Costa	Profissional de Educação	16/07/2015
4179-8	Verônica Chaparro de Lucena	Profissional de Educação	16/07/2015
6796	Rosa Alessandra Rodrigues Correa	Profissional de Educação	16/07/2015
8562	Silvia Helena Magalhães Baracat	Profissional de Educação	16/07/2015
9949	Adriana Santos de Almeida	Profissional de Educação	16/07/2015
7586	Daniella Ibarreche de Menezes	Profissional de Educação	16/07/2015
6206	Fabiana Prado de Jesus	Profissional de Educação	16/07/2015
6720	Gleicimare Aparecida Amorim de Moraes	Profissional de Educação	16/07/2015



8762	Julie Ramsay Saab	Técnico de Atividades Institucionais I - Assistente de Apoio Educacional	09/07/2015
8764	Claudia Herminia Nascimento Cedreira Rodrigues	Técnico de Atividades Institucionais I - Assistente de Apoio Educacional	09/07/2015
8765	Roselene de Oliveira Barbosa	Técnico de Atividades Institucionais I - Assistente de Apoio Educacional	09/07/2015
8760	Emanuelly da Costa Moraes Correia	Técnico de Atividades Institucionais I - Assistente de Apoio Educacional	09/07/2015
7920	Ronivon Alves Moreira	Técnico de Atividades Institucionais I - Assistente de Apoio Educacional	09/07/2015
8766	Danyele Dias Samaniego	Técnico de Atividades Institucionais I - Assistente de Apoio Educacional	09/07/2015
8767	Clebson Alex Moreira Amarilho	Técnico de Atividades Institucionais I - Assistente de Apoio Educacional	09/07/2015
8199	Steffani da Silva Arza	Técnico de Atividades Institucionais I - Assistente de Apoio Educacional	07/08/2015
9888	Nathalia Arruda Lessa Ferreira	Agente de Serviços Institucionais II - Agente de Apoio Educacional - Monitor de Ônibus	09/07/2015
9889	Stephene de Souza Silva	Agente de Serviços Institucionais II - Agente de Apoio Educacional - Monitor de Ônibus	09/07/2015
9886	Liliane dos Santos Vital	Agente de Serviços Institucionais II - Agente de Apoio Educacional - Monitor de Ônibus	09/07/2015
9890	Catarine Katty Duarte Souto	Agente de Serviços Institucionais II - Agente de Apoio Educacional - Monitor de Ônibus	09/07/2015
9892	Fernanda Rodrigues da Silva	Agente de Serviços Institucionais II - Agente de Merenda	09/07/2015
9893	Sônia Aparecida Alzeman	Agente de Serviços Institucionais II - Agente de Merenda	09/07/2015
9894	Marianil Vilava da Cunha Seabra	Agente de Serviços Institucionais II - Agente de Merenda	09/07/2015
9895	Lenir Inácio Campos Cezaretti	Agente de Serviços Institucionais II - Agente de Merenda	09/07/2015
9896	Patrícia Santos Silva	Agente de Serviços Institucionais II - Agente de Merenda	09/07/2015
9899	Laura Bianca Souza Costa	Agente de Serviços Institucionais II - Agente de Merenda	09/07/2015
9898	Rosalina Borges Scalas Galvarro Ferreira	Agente de Serviços Institucionais II - Agente de Merenda	09/07/2015
9901	Elizabeth Chaves de Farias	Agente de Serviços Institucionais I - Auxiliar de Apoio Educacional	09/07/2015
9902	Keila Irene Estevan	Agente de Serviços Institucionais I - Auxiliar de Apoio Educacional	09/07/2015
9903	Rosiane da Silva dos Santos	Agente de Serviços Institucionais I - Auxiliar de Apoio Educacional	09/07/2015
9904	Rosa de Souza Ojeda Rolon	Agente de Serviços Institucionais I - Auxiliar de Apoio Educacional	09/07/2015
9906	Cristiano Rosa Noveli	Agente de Serviços Institucionais I - Auxiliar de Apoio Educacional	09/07/2015
7869	Sandra Rolon Sorio Rodrigues	Agente de Serviços Institucionais I - Auxiliar de Apoio Educacional	09/07/2015
9907	Eliane de Souza Faria Monteiro	Agente de Serviços Institucionais I - Auxiliar de Apoio Educacional	09/07/2015
9999	Jucimara do Nascimento Costa	Agente de Serviços Institucionais I - Auxiliar de Apoio Educacional	09/07/2015
9911	Keithy Rhayane Soares Muller	Agente de Serviços Institucionais I - Auxiliar de Apoio Educacional	09/07/2015
9914	Fernanda Oliveira Pereira	Agente de Serviços Institucionais I - Auxiliar de Apoio Educacional	09/07/2015

2174	Elaine França Vianna	Agente de Serviços Institucionais I - Auxiliar de Apoio Educacional	09/07/2015
9912	Silvana de Arruda Alves	Agente de Serviços Institucionais I - Auxiliar de Apoio Educacional	09/07/2015
9916	Luana Souza da Silva	Agente de Serviços Institucionais I - Auxiliar de Apoio Educacional	09/07/2015
9919	Elizabeth Soares Duarte de Carvalho	Agente de Serviços Institucionais I - Auxiliar de Apoio Educacional	09/07/2015
9923	Debora Carla Escobar Rodrigues	Agente de Serviços Institucionais I - Auxiliar de Merenda	09/07/2015
9924	Renata Velasco de Lima	Agente de Serviços Institucionais I - Auxiliar de Merenda	09/07/2015
9529	Mercy Correa Marquez Conceição	Agente de Serviços Institucionais I - Auxiliar de Merenda	16/07/2015
9526	Izabel Cristina de Moraes Brasil	Agente de Serviços Institucionais I - Auxiliar de Merenda	09/07/2015
9527	Ariella Pereira das Neves	Agente de Serviços Institucionais I - Auxiliar de Merenda	09/07/2015
9971	Erlanderson Martinez Rodrigues	Agente de Serviços Operacionais II - Motorista de Veículo Pesado	27/07/2015

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 394, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

Declaração de estabilidade no serviço público municipal de servidores do Poder Executivo aprovados no estágio probatório.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve:

DECLARAR, com fundamento no art. 27 da Lei Complementar nº 42, de 21 de dezembro de 2000, estáveis no serviço público municipal os servidores do Poder Executivo relacionados no Anexo, por terem sido aprovados no estágio probatório, a contar da data em que completaram três anos de efetivo exercício no cargo/função.

Corumbá, 15 de dezembro de 2015.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA "P" Nº 129/2014

ANEXO

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 394, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

SERVIDORES DECLARADOS ESTÁVEIS

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo/Função Ocupado	Data de Início da Estabilidade
4298	Anizabela Cuellar da Silva	Analista de Controle Interno	25/07/2015
6331	Eduardo Aguilar lunes	Analista de Controle Interno	25/07/2015
5461	Mônica Ortiz Bravo Cavassa	Analista de Controle Interno	25/07/2015
598	Sergio Rodrigues	Analista de Controle Interno	25/07/2015
9989	Valnei de Oliveira	Analista de Controle Interno	25/07/2015
9987	Verônica Viana Ito	Analista de Controle Interno	25/07/2015

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 395, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

Declaração de estabilidade no serviço público municipal de servidores do Poder Executivo aprovados no estágio probatório.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve:

DECLARAR, com fundamento no art. 27 da Lei Complementar nº 42, de 21 de dezembro de 2000, estáveis no serviço público



municipal os servidores do Poder Executivo relacionados no Anexo, por terem sido aprovados no estágio probatório, a contar da data em que completaram três anos de efetivo exercício no cargo/função.

Corumbá, 15 de dezembro de 2015.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA "P" Nº 129/2014

ANEXO

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 395, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

SERVIDORES DECLARADOS ESTÁVEIS

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo/Função Ocupado	Data de Início da Estabilidade
9995	Adriana Albaneze	Gestor de Relações Institucionais – Gestor de Ações Sociais - Psicologia	25/07/2015
9973	Ângela Maria da Silva Penha	Auxiliar de Serviços Operacionais I – Auxiliar de Serviços Diversos	27/07/2015
6800	Bruna Maria Morais Cola Arteman	Gestor de Relações Institucionais – Gestor de Ações Sociais – Serviço Social	25/07/2015
7848	Franciele Silva Martinez	Gestor de Relações Institucionais – Gestor de Ações Sociais - Psicologia	25/07/2015
7141-7	Genise Moraes Castello	Gestor de Relações Institucionais – Gestor de Ações Sociais - Pedagogia	25/07/2015
1311	Gislaine Melise Aguiar da Conceição	Gestor de Relações Institucionais – Gestor de Ações Sociais - Psicologia	25/07/2015
9974	Graziele Santos Laranjeira	Auxiliar de Serviços Operacionais I – Auxiliar de Serviços Diversos	27/07/2015
8954	Josebel Assunção da Silva	Auxiliar de Serviços Operacionais I – Auxiliar de Serviços Diversos	27/07/2015
6983-5	Junior Rodrigues dos Santos Rosales	Gestor de Relações Institucionais – Gestor de Ações Sociais - Pedagogia	25/07/2015
6693	Karolina Aparecida Victório Garcia	Técnico de Atividades Organizacionais I	27/07/2015
8482	Leatrice de Castro Maria	Gestor de Relações Institucionais – Gestor de Ações Sociais – Serviço Social	25/07/2015
9976	Luziene Coelho Louveira	Auxiliar de Serviços Operacionais I – Auxiliar de Serviços Diversos	27/07/2015
8955	Marta Barbosa Ramos	Auxiliar de Serviços Operacionais I – Auxiliar de Serviços Diversos	27/07/2015
8962	Naiade Aparecida Pereira Gutteres	Técnico de Atividades Institucionais I – Assistente de Ações Institucionais - Educador Social	27/07/2015
8951	Rosa Beatriz da Costa Montanho Dias	Auxiliar de Serviços Operacionais I – Auxiliar de Serviços Diversos	27/07/2015
9928	Vanessa Ferreira Araújo	Gestor de Relações Institucionais – Gestor de Ações Sociais – Serviço Social	25/07/2015
1947	Verônica Aparecida Gavilan de Ferra	Gestor de Relações Institucionais – Gestor de Ações Sociais - Pedagogia	25/07/2015
3818	Viviane Kerlyn da Silva Pires	Gestor de Relações Institucionais – Gestor de Ações Sociais - Psicologia	25/07/2015
9985	Zilmara de Magalhães Moraes	Auxiliar de Serviços Operacionais I – Auxiliar de Serviços Diversos	27/07/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 019, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

Designa Membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar os fatos constantes do Processo nº 28533, de 16/07/2015 e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos** do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar o disposto na Portaria nº 015, de 25 de agosto de 2015, ficando os Servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem

a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos constantes no Processo nº 28533, de 16/07/2015.

- **MARCELO HENRIQUE GALHARTE** – Procurador – Matrícula 1063;
- **CÉLIO DO NASCIMENTO SOARES** – Fiscal de Posturas - Matrícula 6150;
- **MARCELO RODRIGUES ANTUNES** – Gestor de Obras e Projetos – Matrícula 4065;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, MS, 15 de dezembro de 2015.

Gerson da Costa Melo

Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 003/2014. PROCESSO Nº 004.025/2014.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Ariane de Góis Barão.

OBJETO: O objeto do presente instrumento de aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 10/02/2016, com término em 10/02/2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

DATA DE ASSINATURA: 10/12/2015.

ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguiar – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Ariane de Góis Barão – Contratada.

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO 006/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, com sede esta Cidade, na Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, Bairro Dom Bosco, por meio da Diretora Presidente da **FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Municipal "P" nº 360/2015 e, deter a Administração o poder-dever de polícia ambiental, na incumbência de defesa e preservação da qualidade do meio ambiente contra riscos potenciais ou efetivos oriundos de qualquer empreendimento ou agressão à natureza e ainda, o que emana da Lei nº 9.605/1998, Decreto nº 6.514/2008, Lei Municipal nº 2.028/2008 e demais legislações complementares:

AUTUA PELO PRESENTE EDITAL os proprietários e/ou responsáveis pelos imóveis localizados nesta cidade de Corumbá, abaixo relacionados, por praticar conduta prevista no artigo 54 da Lei 9605/1998 c/c Decreto 6514/2008 no artigo 61 "Causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa da biodiversidade".

Fica o proprietário e/ou responsável pelo imóvel intimado a recolher ou impugnar o Crédito não Tributário abaixo descrito junto ao Órgão Fazendário Municipal, no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data de ciência deste.

Transcorrido o prazo legal, resultando na inércia do contribuinte, o debito será encaminhado para lançamento em dívida ativa para posterior cobrança judicial.

Nome do Infrator	Endereço do Imóvel	Número do Auto de Infração	Data do Auto de Infração	Valor do Auto de Infração
Urbano Francisco de Almeida e outro	Rua Batista das Neves, 0, Lote 23-P, Bairro Centro – Corumbá/MS	050/2015	03/12/2015	R\$5.000,00
Urbano Francisco de Almeida e outro	Rua Batista das Neves, 1221, Lote 21-P, Bairro Centro – Corumbá/MS	051/2015	03/12/2015	R\$5.000,00
Alberto Afonso Marinho Neto	Rua Colombo, 44, Lote 44, Bairro Centro – Corumbá/MS	052/2015	03/12/2015	R\$ 5.000,00
Marinho & Cia LTDA	Rua Cáceres, 0, Lote 31, Bairro Centro – Corumbá/MS	053/2015	03/12/2015	R\$5.000,00
Azilina dos Santos Sabatel	Rua Silva Jardim, 0 – Lote 18, Bairro Centro - Corumbá/MS	054/2015	03/12/2015	R\$5.000,00
Irene Fuzeta Peres	Rua Cabral, 0, Lote 117, Bairro Centro -	055/2015	03/12/2015	R\$5.000,00
Luiz Carlos Martinez de Andrade	Rua Batista das Neves, 0, Lote 24, Bairro Centro – Corumbá/MS	057/2015	03/12/2015	R\$5.000,00

Corumbá, MS, 11 de dezembro de 2015.

Márcia Rolon
 Vice-Prefeita

Diretora Presidente da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal